(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

- D Cont

BOLETIM INTERNO Nº 122

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 2 DE JULHO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1° Ten ALESSANDRA

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 3 JUL 13 qua

Guarda do Ouartel

OD

Sum an as famine		
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt AUGUSTO	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt AUGUSTO	- CPEx
Cb Gd	Cb DANILO SOUZA	- SEF
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb W. RODRIGUES	- CPEx
MataD	CL MEVICO	CEE

Motr DCb NEVES- SEFSd Gd (P1)Sd AGUIAR - DGO; BATISTA - 11ª ICFEx; e ADELINO- CPExPerm Estac (P2 Móvel)Sd MIRANDA - D Cont; e ELIAS SILVA- SEFPerm Estac (P3 Fixo)Sd PLEYEL- CPEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb ADRIANO	- CPEx
Plantão (Sd Gd)	Sd ULISSES JÚNIOR	- CPEx

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt BASÍLIO	- SEF
Copeiro	Cb FELIPE SILVA	- SEF
Cozinheiro	Sd CÁSSIO	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd BISMARCK - SEF; AMORIM - CPEx; BRAYAN- CCIEx; e FÁBIO-DGO
2° Turno (1215 às 1830h)	Sd CASTELO-DGO; REGINALDO-SEF; PAIVA-CPEx; e CORREIA-CCIEx

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 122, de 2 JUL 13

Pag Nr 2

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Deslocamento

Em 2 JUL 13

O Gen Div GERSON FORINI, S Sect Econ Fin; o Gen Bda EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES, Ch AOFin; e o Gen Bda HELCIO DE FREITAS MARTINS, Ch DGE, deslocaram-se para a guarnição do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar de Pedido de Cooperação de Instrução (PCI) ao Curso de Altos Estudos Militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (CAEM/ECEME).

(Solução ao DIEx nº 65-SEF, de 27 JUN 13)

Em consequência:

- 1) o Cel VICENTE GARRONE PALMA VELLOSO, Subdiretor de Contabilidade, passa a responder pelo expediente do Subsecretário de Economia e Finanças, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce;
- 2) o Maj MARCELLO FERNANDEZ DOS SANTOS passa a responder pelo expediente do Ch da AOFin/SEF, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce;
- 3) o Maj LUCIMAR LUIZ DOS SANTOS CARBONERA passa a responder pelo expediente do Ch da DGE/SEF, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
- 4) a SG1/SEF, a AOFin/SEF, a DGE/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Deslocamento

Em 1º JUL 13

O Maj MARCELO SAMPAIO PEREIRA, desta Secretaria, deslocou-se para a guarnição de São Paulo/SP, a fim de participar da Reunião na Associação Brasileira das Indústrias de Material de Defesa e Segurança.

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 122, de 2 JUL 13

Pag Ni

2)	Nomeação (de Comandante /	Chefe A	/ Diretor	de OM	Nível	Unidade -	Transcrição
----	------------	-----------------	---------	-----------	-------	-------	-----------	-------------

.....

- 1^a RM

Providências a cargo da OM/UG de origem do militar.

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Ten Cel	29778-8	LÚCIO AMÉRICO DE	Cmdo Ba Ap Log Ex	4ª ICFEx	10 41 57
Int	028817883-3	OLIVEIRA ROSA	Rio de Janeiro/RJ	Juiz de Fora/MG	61 82

- 7ª RM

Providências a cargo da OM/UG de origem do militar.

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Cel	28386-1	ALVARO LOPES DOS	Cmdo 7 ^a RM/7 ^a DE	10 ^a ICFEx	10 41 57
Int	018433533-9	SANTOS	Recife/PE	Fortaleza/CE	61 82

- 11a RM

Providências a cargo da OM/UG de origem do militar.

Posto	CP	Nome	OM Origem	OM Destino	Log
A/Q/S	Idt	Nome	Cidade-UF	Cidade-UF	Leg
Ten Cel	29786-1	RENATO DE MORAES	EME	3ª ICFEx	10 41 57
Int	018745763-5	SABBAG	Brasília/DF	Porto Alegre/RS	61 82
Ten Cel	99738-7	HERON CLEMENTINO	SEF	9ª ICFEx	10 41 57
Int	036872633-7	DE ANDRADE	Brasília/DF	Campo Grande/MS	61 82

Legendas:

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII, do artigo 13 e o artigo 14, do R-50, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 OUT 1996.
 - 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias.
 - 82 Movimentação realizada por intermédio de Portaria."

(Transcrito do Adt DCEM 1C ao Bol DGP Nº 047, de 19 JUN 13)

Em consequência:

- a) excluo do estado efetivo e incluo no número de adidos a esta Secretaria, a contar de 19 JUN 13, o Ten Cel HERON CLEMENTINO DE ANDRADE, por ter sido nomeado Chefe de OM nível Unidade, enquanto aguarda a data do seu desligamento; e
 - b) a SEF, as 3^a, 4^a, 9^a e 10^a ICFEx tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 836-SG1/SEF, de 1º JUL 13)

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

Cont BI Nº 122, de 2 JUL 13

3) Exoneração de Comandante / Chefe / Diretor de OM / Valor Unidade - Transcrição

- 3ª RM

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	Legenda Obs
Ten Cel	28731-8	MARCELO ROBERTO	3ª ICFEx	41 82
Int	018651623-3	DA ROSA	Porto Alegre/RS	(a)

- 9a RM

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	Leg Obs
Cel	28392-9	JOSÉ CARLOS LEAL	9ª ICFEx	41 82
Int	023122563-2	DA SILVA JUNIOR	Campo Grande/MS	(a)

Legendas:

- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.
- 82 Movimentação realizada por intermédio de Portaria.

Obs: (a) Portaria nº 423-Cmt Ex, de 29 MAIO 13 (DOU Nº 113, de 14 JUN 13)." (Transcrito do Adt DCEM 2E ao Bol DGP Nº 047, de 19 JUN 13) (Nota nº 840-SG1/SEF, de 1º JUL 13)

Em consequência, a SG1/SEF, as 3ª e 9ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. <u>Diversos</u>

1) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias da servidora civil, abaixo relacionado, relativas ao exercício de 2013, nas datas que se segue:

Nome	OM	De	Para
MARIA ISABEL DE JESUS SOUZA	SEF	1° JUL 13	4 NOV 13

(Solução a Parte nº 001-SSAprv/SEF, de 1º JUL 13)

Em consequência, a SG1/SEF, o Aprv/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 122, de 2 JUL 13

Pag Ni

2) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o parecer médico emitido pelo Asp MURILO DOS SANTOS SILVA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "o 3° Sgt ANTÔNIO BERNARDINO MENDES convém ser dispensado em seu domicílio por 5 (cinco) dias, a contar de 1° JUL 13".

(Nota nº 171-PSau/SG4/SEF, de 28 JUN 13)

Em consequência, dispensei o 3° Sgt ANTÔNIO BERNARDINO MENDES, desta Secretaria, em seu domicílio por 5 (cinco) dias, a contar de 1° JUL 13.

3) Sistema de Capacitação Física do Exército Brasileiro (SiCaFEx) - Transcrição

"PORTARIA Nº 521-CMT EX, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Cria o Sistema de Capacitação Física do Exército e dá outras providências.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III e V do art. 17, da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, que aprova a Lei de Ensino no Exército; os art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010 e o inciso V do art. 20, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006 e de acordo com que propõe o Departamento de Educação e Cultura do Exército, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

- Art. 1º Criar o Sistema de Capacitação Física do Exército Brasileiro (SiCaFEx).
- Art. 2º Aprovar a Diretriz para a Implantação do SiCaFEx, que com esta baixa.
- Art. 3º Determinar que o Estado-Maior do Exército, os órgãos de direção setorial, os comandos militares de área e os órgãos de assistência direta e imediata adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.
 - Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA DO EXÉRCITO - SiCaFEx - EB10-D-05.019

1. FINALIDADE

Estabelecer a orientação geral para o planejamento e a implantação do Sistema de Capacitação Física do Exército (SiCaFEx).

3. OBJETIVOS

- a. Orientar as ações necessárias à implantação do SiCaFEx.
- b. Regulamentar a constituição, as atribuições e as responsabilidades do SiCaFEx.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 122, de 2 JUL 13

Pag Nr

4. CONCEPÇÃO GERAL DO SiCaFEx

a. Definição

O SiCaFEx é um subsistema do Sistema de Ensino do Exército, constituído por representantes dos Órgãos de Direção Setorial (ODS), dos Comandos Militares de Área (C Mil A) e dos Órgãos de Assistência Direta e Imediata (OADI), para coordenar, planejar, integrar, preparar, sincronizar e supervisionar todas as ações que envolvem as atividades de pesquisa, ensino, desenvolvimento, manutenção e recuperação da capacidade física e do desporto no âmbito do Exército.

- b. Estrutura organizacional.
 - 1) Órgão Central do SiCaFEx:

EME.

2) Órgão Gestor do SiCaFEx:

Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx).

3) Secretaria do SiCaFEx:

Centro de Capacitação Física do Exército (CCFEx).

4) Integrantes do SiCaFEx:

Representantes de todos os ODS, dos C Mil A e dos OADI.

5) Assessores ad hoc:

Especialistas de renome nacional, convidados pela Secretaria do SiCaFEx, após consulta ao Chefe do DECEx.

c. Missões

- 1) Criar, em sua área de atribuição, as melhores condições possíveis para o cumprimento da missão do Exército Brasileiro (EB) prevista no ordenamento jurídico nacional.
- 2) Coordenar, planejar, integrar, preparar, sincronizar e supervisionar todas as ações que envolvem as atividades de pesquisa, ensino, desenvolvimento, manutenção e recuperação da capacidade física e do desporto no âmbito do Exército.
- 3) Assegurar a integração da execução das atividades pelos ODS, OADI e C Mil A, possibilitando a orientação e a coordenação com o máximo de eficiência, estimulando o fluxo de informações entre os seus integrantes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 122, de 2 JUL 13

Pag Na

- 4) Priorizar, dentre as suas atribuições, as atividades diretamente relacionadas ao aprimoramento da operacionalidade da Força Terrestre e à promoção da saúde do militar.
- 5) Estruturar e supervisionar a execução das ações necessárias à participação desportiva do EB nas competições organizadas pela Comissão Desportiva Militar do Brasil (CBMB), pelo Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM) e demais competições de interesse da Força Terrestre.
- 6) Incentivar as pesquisas relacionadas à influência dos efeitos ambientais sobre o esforço físico continuado do combatente terrestre.
- 7) Priorizar o atendimento das necessidades levantadas pelo Comando de Operações Terrestres (COTER), como o cliente principal do SiCaFEx, incluindo a melhoria da infraestrutura desportiva das Organizações Militares.
- 8) Levantar e promover as adequações necessárias ao Teste de Avaliação Física, de forma a atender às novas demandas provenientes do Projeto de Transformação do Exército.
- 9) Estudar e propor as modificações necessárias no Manual de TFM e demais documentos complementares, de forma a tornar a execução da atividade física mais eficaz, efetiva e atrativa.
- 10) Apreciar a necessidade de manutenção ou de ampliação do Projeto Atleta de Alto Rendimento.
- 11) Estudar a possibilidade de se estabelecer parcerias-público-privadas na área da capacitação física e do desporto.
- 12) Propor medidas a serem implementadas, visando coibir o uso de substâncias proibidas na legislação em vigor pelos participantes das competições no âmbito do EB.

5. ATRIBUIÇÕES

h. SEF

- 1) Informar as demandas da sua área à Secretaria do SiCaFEx.
- 2) Implementar a execução das propostas do SiCaFEx em sua área de atribuições.
- 3) Realizar, se necessário for, estágios setoriais para implantação das decisões do SiCaFEx.
 - 4) Designar representantes para as atividades do SiCaFEx.

,

(Transcrito do BE Nº 26, de 28 JUN 13) (Nota nº 831-SG1/SEF, de 1º JUL 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado de saúde pelo MPOM (SEF), para fins de Controle Periódico de Saúde, o TM ANTONIO JOSÉ GOMES SOUZA, desta Secretaria.

(Nota nº 832-SG1/SEF, de 1 JUL 13)

Em consequência, a SG1/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 122, de 2 JUL 13

Pag Nr 8

5) Verificação da Validade e Veracidade de Informações - Substituição

Designo a Asp CRISTIANE BEATRIZ IBIAS BELARDINELLI AZEVEDO para substituir à 1° Ten KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO, ambas desta Secretaria, para verificar a validade e a veracidade das informações contidas nos documentos apresentados pelo S Ten LUIZ OTÁVIO ANTHERO, de acordo com o previsto no item 3, da letra "c", do nº 5 da Port nº 096/DGP, de 15 JUN 05, conforme publicado no BI/SEF Nº 116, de 24 JUN 13.

(Nota nº 834-SG1/SEF, de 1 JUL 13)

Em consequência:

- a) a militar designada deverá comparecer à SG1/SEF para receber as orientações necessárias para proceder a verificação; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

6) Visita de Orientação Técnica (VOT) - Alteração de Data

Altero a data da realização da VOT/2ª RM, constante do Calendário de Atividades da SEF para 2013, publicado no BI/SEF Nº 020, de 29 JAN 13, conforme o quadro abaixo:

Atividade	Local	Data Anterior	Nova Data
VOT 2 ^a RM	Cmdo 2ª RM (São Paulo/SP)	23 e 24 JUL 13	27 e 28 AGO 13

(Nota nº 206-Asse 3/SEF, de 28 JUN 13)

Em consequência, a Asse 3/SEF, as OMDS, o CCIEx e as Seções do Gabinete da SEF tomem as providências decorrentes.

7) Fiscal de Contrato - Designação

Designo os militares abaixo, ambos desta Secretaria, para exercerem a função de Fiscal de Contrato/Substituto, cumulativamente, com as funções que já exercem de acordo com o previsto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93; art. 6º do Decreto nº 2.271/97; Acórdão nº 642/2004 - TCU/Plenário; mensagens SIAFI Nº 0683795, de 17 JUN 09 e 0857554, de 15 JUL 10, ambas da 11ª ICFEx; e em caso de serviços continuados, art. 31 a 35 e Anexo - IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa nº 02/SLTI/MPOG/08:

Contrato	Empresa Contratada / CNPJ	Fiscal de Contrato/Substituto
		2° Ten LINDOMAR GOMES
	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	- CPF: 766.304.556-49
	CNPJ 90.347.840/0006-22	2° Ten JEOVANI MACHADO CARVALHO
		- CPF: 226.648.663-20

As principais atribuições do Fiscal de Contrato se encontram publicadas no item 6) da letra "c" do nº 1. da 3ª Parte BI/SEF Nº 101, de 3 JUN 13.

(Nota nº 172-SG4/SEF, de 1º JUL 13)

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 122, de 2 JUL 13

Pag Nr

8) Grupo de Trabalho - Transcrição

"PORTARIA Nº 120-EME, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

Constitui Grupo de Trabalho para tratar do gerenciamento das áreas de uso comum do Quartel-General do Exército.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3°, inciso I, do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército n° 028, de 23 de janeiro de 2013, e art. 5°, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército n° 514, de 29 de junho de 2010, e em conformidade com o parágrafo único do art. 5°, o inciso III do art. 12, e o caput do art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB 10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército n° 770, de 7 de dezembro de 2011, ouvida a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para tratar do gerenciamento das áreas de uso comum do Quartel-General do Exército, de acordo com o que prevê a Diretriz para o Projeto de Implantação da Base Administrativa do Quartel-General do Exército, aprovada pela Portaria nº 49-EME, de 8 de abril de 2013, com a seguinte constituição:

- I 1 (um) Coronel do Estado-Maior do Exército (Presidente);
- II 1 (um) oficial superior do Comando Logístico;
- III 1 (um) oficial superior do Comando de Operações Terrestres;
- IV 1 (um) oficial superior do Departamento de Ciência e Tecnologia;
- V 1 (um) oficial superior do Departamento de Engenharia e Construção;
- VI 1 (um) oficial superior do Departamento-Geral do Pessoal;
- VII 1 (um) oficial superior do Estado-Maior do Exército;
- VIII 1 (um) oficial superior do Gabinete do Comandante do Exército;
- IX 1 (um) oficial superior da Secretaria-Geral do Exército;
- X 1 (um) oficial superior da Secretaria de Economia e Finanças; e
- XI 1 (um) oficial superior da Prefeitura Militar de Brasília.

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá apresentar uma proposta de gerenciamento das áreas de uso comum, definindo os seguintes aspectos: plano de trabalho; estrutura organizacional necessária; instalações a serem gerenciadas pela Base Administrativa do Quartel-General do Exército (bibliotecas, auditórios etc); parâmetros e metas; planejamento de implantação, e outros aspectos julgados úteis.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação." (Transcrito do BE Nº 26, de 28 JUN 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 122, de 2 JUL 13

Pag Nr 10

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Diferença do Adicional de Férias - Ordem de Saque

Seja sacada a diferença do Adicional de Férias em favor do militar, abaixo relacionado da SEF, por entrar em gozo de férias no mês de agosto de 2013, conforme publicado no BI/SEF Nº 117, de 25 JUN 13, em virtude da reposição remuneratória ocorrida em março de 2013.

Posto	Nome	Prec/CP
Cap	ADELSON ANGELO DA SILVA	120667006

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça o saque da diferença do Adicional de Férias, no CODOM do CPEx, em favor do militar, referente ao mês de julho de 2013, no valor de R\$ 461,78 (quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), conforme modelo abaixo:

Alt Prec/CP		Campo	Nova/Info
1	120667006	35	AD3 00046178

(Nota nº 833-SG1/SEF, de 1º JUL 13)

b. Adicional de Habilitação - Alteração de Percentual

Seja alterado o percentual do Adicional de Habilitação de 20% (vinte por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 29 ABR 13, do Maj CÉZAR THADEU PEDROSA DE OLIVEIRA (Prec/CP 023815438), desta Secretaria, por ter concluído com aproveitamento curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado discriminado a seguir, equivalente a curso de Altos Estudos Categoria II, após ter sido verificada a validade e a veracidade do curso, bem como, a aplicabilidade efetiva dos conhecimentos adquiridos na sua atividade funcional, conforme BI/SEF Nº 104, de 6 JUN 13, e de acordo com o inciso II do art. 3º e Tabela III do Anexo II da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01 e letra b do inciso II do art. 1º da Port Min nº 181, de 26 MAR 1999, combinado com o Parecer nº 095-Asse 1/SEF, de 27 JUN 13:

Curso e código	Carga horária	Estabelecimento de Ensino
Curso de Gestão Estratégica de Organizações, Pós-Graduação em nível de doutorado Código: UAB01	735 horas/aula	Faculdade de Ciências Empresariais da Universidade FUMEC, Belo Horizonte/MG

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes providências administrativas:

- efetue a modificação do dado referente à habilitação do militar, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "861 - Doutorado", a fim de que o referido militar faça jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do soldo, conforme modelo abaixo:

Alt Prec/CP		Campo	Nova/Info	
2	023815438	25	861	

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 122, de 2 JUL 13

Pag Nr 11

- faça o saque da diferença do Adicional de Habilitação atrasado em favor do referido militar, no CODOM do CPEx, relativo ao período de 29 ABR a 30 JUN 13 (dois meses e um dia), no valor de R\$ 752,13 (setecentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), conforme modelo abaixo:

Alt Prec/CP		Campo	Nova/Info	
1	023815438	35	A23 00075213	

(Nota nº 838-SG1/SEF, de 1º JUL 13)

c. Cartão do FUSEx - Solicitação 2ª Via

- 1) O Cel CESAR ALEX BARROS TORRES, Rsp pela Subchefia do CPEx, por intermédio do DIEx nº 435-SG1/Gab/CPEx, de 24 JUN 13, solicitou a 2ª via do cartão do FUSEx para NAJLA MARIA MARTINS VIEIRA, dependente (filha) do Cap FÁBIO NELSON VIEIRA, daquele Centro, de acordo com o inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pelo Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08.
- 2) O Ten Cel WALACE NELLO RODRIGUES SERÓDIO, Subchefe da 11ª ICFEx, por intermédio do DIEx nº 222-S4/11ª ICFEx, de 25 JUN 13, solicitou a 2ª via do cartão do FUSEx para o 3º Sgt DIEGO DE SOUSA, daquela Inspetoria, de acordo com o inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pelo Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08.

(Nota nº 835-SG1/SEF, de 1º JUL 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça por intermédio do BID-ONLINE, a solicitação da 2ª via dos referidos cartões, junto a Subdiretoria de Apoio à Saúde.

d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Ontv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 3 JUL 13				
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos	
Classes Eletivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	252	CF	657
Of PTTC	RR	42		
S Ten e Sgt	RR	132		
S Ten e Sgt PTTC	RR	10		
Cb, Tf e Sd	QR	221		
Outras OM	RR/QR	0		

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 12

Cont BI Nº 122, de 2 JUL 13

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 3 JUL 13					
Café:	164	Almoço:	657	Jantar:	164

(Nota nº 184-Sv Aprv/SEF, de 2 JUL 13)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças